

**IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACARÉ****Autorização****AS 000019/2026 - Emissão: 23/01/2026****1ª Via - CLÁUSULAS IPMJ**

|                |                                                                   |  |  |           |                         |                    |      |   |
|----------------|-------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|-------------------------|--------------------|------|---|
| Fornecedor:    | LWSA S/A (3459959)                                                |  |  |           |                         | 02.351.877/0001-52 |      |   |
| Endereço:      | RUA ITAPAIUNA, 2434 - VILA ANDRADE, CEP: 05707001, SAO PAULO - SP |  |  |           |                         |                    |      |   |
| e-Mail:        | michelle.silva@locaweb.com.br                                     |  |  | Contatos: | 1135440461   1135440450 |                    |      |   |
| Conta Bancária | -                                                                 |  |  |           | Agência:                | -                  | C/C: | - |

**Unidades Atendidas**

|                  |                                                          |
|------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade Adm:     | <b>SEDE DO IPMJ (0001)</b>                               |
| Centro Consumo:  | <b>DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO (007)</b> |
| Solic.de Compra: | <b>000029/2026</b>                                       |

**Processo de Compra**

|            |             |             |                                            |
|------------|-------------|-------------|--------------------------------------------|
| Número:    | 000004/2026 | Modalidade: | DL - Dispensa de Licitação nº: 000004/2026 |
| Data:      | 19/01/2026  | Artigo:     | *Lei 14.133/2021, Art. 75, II              |
| Comprador: | VICTOR_IPMJ |             |                                            |

**Ocorrências****Ata de Registro de Preço**

|         |  |           |  |                |  |
|---------|--|-----------|--|----------------|--|
| Número: |  | Vigência: |  | Representante: |  |
|---------|--|-----------|--|----------------|--|

**Informação p/execução**

|                                 |                 |                         |  |
|---------------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Prazo para início da execução:  | <b>000 Dias</b> | Condições de Pagamento: |  |
| Local para execução do serviço: |                 |                         |  |

**Empenho(s)**

|                             |                            |                                                                                                                                                                              |                                    |
|-----------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>000045/2026 - Global</b> | <b>Data:</b><br>23/01/2026 | UO: <b>0401 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ</b><br>UE: <b>040101 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ</b><br>9   040101   09.272.0012.2213   04   690.0000   3.3.90.40.16 | Valor Utilizado: <b>R\$ 981,60</b> |
|-----------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

| ITEM        | CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE | VALORES  |            |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|------------|
|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | UNITÁRIO | TOTAL      |
| <b>0001</b> | <b>15.15054228</b><br><b>SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE</b><br><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Licença de uso de software de plataforma em nuvem, pelo período de 12 meses, para disponibilizar videoconferências e armazenamentos, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Videochamadas com 150 participantes + gravação</li><li>• Reuniões com limite de duração superior a 5 horas</li><li>• 2 TB de armazenamento em pool por usuário</li><li>• Controles de segurança e gerenciamento</li><li>• Quantidade de usuário a contratar: 1.</li></ul> | ---        | ---      | R\$ 981,60 |

**TOTAL: R\$ 981,60**

(NOVECIENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)



**AS 000019/2026 - Emissão: 23/01/2026**

**1ª Via - CLÁUSULAS IPMJ**

**Carta Contrato Cláusulas – Lei nº 14.133/2021**

- 1 - O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente / Boleto Bancário;
- 2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF / AS e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 3 - As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, formato este correspondente à inscrição principal do Instituto no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4 - O não cumprimento das especificações e condições da Autorização de Fornecimento e/ou Autorização de Execução de Serviço fica sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes;
- 5 - Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago;
- 6 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução da presente Carta Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o que seja: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, passar celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Carta Contrato, sem autorização em regulamento de licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Carta Contrato; Ou de qualquer maneira fraudar a presente Carta Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam práticas corruptas, conforme Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) e/ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas ao presente Carta Contrato.
- 7 - O fornecedor declara que tem ciência da Política de Segurança da Informação e do Código de Ética do IPMJ, instituídos pelas Resoluções nº 04/2021 e nº 05/2021, respectivamente.

**O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.**